



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.062

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002194/2014-89 e no parecer do relator desta matéria;

### RESOLVE:

Retificar o disposto na Resolução CEPE n.º 5.796, que autorizou o afastamento do Prof. Victor de Andrade Alvarenga Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Minas, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, passando o término de seu afastamento de 29 de abril de 2018 para 28 de fevereiro de 2018.

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

24 OUT 2014 0037